

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º ED 021/2014.

Divulga o resultado das provas objetivas, abre o prazo para recursos e dá outras informações.

LUIZ AUGUSTO SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Uruguaiiana, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e artigo 39, da Lei Orgânica Municipal, TORNA DE CONHECIMENTO PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Tendo em vista que não foram impetrados recursos relativos ao gabarito preliminar divulgado em **3/2/2014**, fica este ratificado, tornando-se gabarito definitivo. **O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público, conforme relatório de notas Anexo deste Edital, está divulgado nos sites www.objetivas.com.br e www.uruguaiiana.rs.gov.br

2. Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo nos dias **21, 24 e 25/2/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, item 14, do Edital de Concurso Público n.º ED 109/2013, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Uruguaiiana, Rua Santana n.º 2.467, em horário de expediente.

Uruguaiiana, 20 de fevereiro de 2014.

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.